

ATA DA 83ª (OCTAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM

1

Às **15h00** do dia **25 de fevereiro de 2022**, na sede do **SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPAÍRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, sito à Rua Reverendo Coriolano, 1.386, neste município, reuniu-se o **CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM**, com a presença dos seguintes senhores membros: **DENILSON MARQUES DA SILVA**, Representante do Prefeito Municipal, **JOSÉ APARECIDO J. DE SOUZA**, Representante dos filiados, e **GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS**, Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente e **RENILDA DIAZ MARTINEZ COSTA**, Representante do SINTRAPP. Convidada, compareceu também **LUCIANA TELLES**, Presidente do SINTRAPP. O Presidente do SASSOM, que é também o Presidente do Conselho Deliberativo, após saudar todos os presentes o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos com o seguinte andamento:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente do Conselho Deliberativo iniciou a reunião expondo as contas da gestão financeira da autarquia, que vêm sofrendo os efeitos negativos do grande aumento de atendimentos (em grande parte devido à pandemia de COVID-19) e do incremento de custos, causado pela inflação, situação do segundo semestre de 2021. De tanto, ficaram cientes todos os presentes.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS

Na sequência, foi apresentado o pleito de reajuste do Hospital Nossa Senhora das Graças, que postula aumento de 10%, ficando decidido pelos Srs. Conselheiros que o reajuste não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento).

VALORES DE CONSULTA

Dada a reivindicação dos profissionais de saúde, ficou acertado que o valor da consulta passará a R\$ 100,00.

REMODELAGEM DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

Em seguida, foi explicado que o sistema de informática do SASSOM precisa ser remodelado, sendo resolvido que tal poderá ser feito, mas mediante cotação de preços, com, ao menos, três orçamentos.

PAGAMENTO DO SOCORRO REEMBOLSÁVEL POR PENSIONISTA DE CUJUS

O assunto tratado em continuidade foi a proposta de que o pensionista, em caso de falecimento do titular, continue pagando o socorro reembolsável para o SASSOM até a quitação total da dívida. Tal alteração deve se dar mediante lei. Houve concordância dos presentes no encaminhamento de anteprojeto de lei ao Ex.mo Sr. Prefeito.

CONTRIBUIÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA

Prosseguindo-se, foi exposto que seria de grande ajuda financeira a cobrança da contribuição do SASSOM sobre a gratificação natalina (décimo terceiro salário), apenas quanto ao titular, o que se daria através de alteração legislativa. A proposta foi rejeitada pelo Conselho Deliberativo, qualquer que fosse a alíquota.

DUAS OPÇÕES PARA OS SEGURADOS

O próximo assunto foi a proposta da Presidência do SASSOM da autarquia disponibilizar dois planos de atendimento aos segurados, um abrangendo o atual leque e outro eliminando as internações, com valores variados e incluindo apenas os novos segurados. A proposta foi rejeitada.

SOCORRO REEMBOLSÁVEL - MEDICAMENTOS

Ficou acertado que o socorro reembolsável passar a incidir em 50% do valor dos medicamentos ministrados em internação, aumentando-se o importe atual, de 30%. Tal deverá se dar mediante projeto de lei, cuja minuta será encaminhada ao Ex.mo Sr. Prefeito.

REAJUSTE DOS INTERNOS

Foi exposta a insatisfação dos profissionais de saúde credenciados e que prestam serviços no ambulatório mantido na sede do SASSOM quanto aos seus valores, sem reajuste há muitos anos; foi deliberado, então, que os mesmos terão seus valores reajustados em 11%, a partir de março de 2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Foi apresentado ao Conselho Deliberativo o Edital de Chamamento Público para o ano de 2022, sendo seus termos objeto de aquiescência pelos presentes.

NOVOS CREDENCIAMENTOS

Alfim, tratou-se dos pedidos de credenciamentos havidos, submetendo-se aos Srs. Conselheiros os processos com as solicitações, havendo conhecimento, apreciação e ratificação dos mesmos.

3

ENCERRAMENTO

Às **17h00** nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e determinou que se lavrasse a **ATA**, que, após a aprovação, será assinada pelos presentes.

ÉDINO DE OLIVEIRA SIMÕES
Presidente do Conselho Deliberativo

GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS
Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente

JOSÉ APARECIDO J. DE SOUZA
Representante dos segurados

DENILSON MARQUES DA SILVA
Representante do Prefeito Municipal

RENILDA DIAZ MARTINEZ COSTA
Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Presidente Prudente

LUCIANA TELLES
Convidada (Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Presidente Prudente)